



CNPJ N.º 33.352.394/0001-04

NIRE N.º 33.3.000.8797-4

ATA DA 724º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

(Reunião Extraordinária)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:30h, reuniu-se, 1 extraordinariamente, por meio eletrônico, o Conselho de Administração da Companhia Estadual 2 3 de Águas e Esgotos - CEDAE, com a participação dos seguintes Membros: Sérgio Cabral de Sá 4 Presidente, Joseph Junqueira de Macedo Reiner - Vice-Presidente, Renato Lima do Espírito Santo, Alberto Régis Távora, Sérgio Luiz Barbosa Neves, Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa, 5 José Arley Lima Costa, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira Briard e Paulo Cezar 6 7 Saldanha da Gama Ripper Nogueira. Participou da reunião como convidado o Diretor-Presidente da CEDAE, Senhor Edes Fernandes de Oliveira e a Senhora Cristiane Batista de 8 9 Souza, Assessora do Conselho de Administração, na qualidade de Secretária. Aberta a sessão, 10 os Conselheiros trataram sobre os seguintes assuntos: 01) Proc. nº. E-07/100.142/2019 - PDV 11 - O Conselho de Administração da CEDAE, em reunião hoje realizada, toma conhecimento da Resolução de Diretoria de 29/10/2020 de aprovação da "Prorrogação da data de desligamento 12 13 dos empregados inseridos no Programa de Demissão Voluntária - PDV", pelo período de até 24 14 (vinte e quatro) meses da data de sua adesão, caso seja de interesse da Diretoria da área e 15 concordância do próprio empregado, conforme documentação constante do referido processo 16 apresentado pelo novo Diretor-Presidente. Ressalte-se que a referida proπogação visa reduzir 17 o alto risco de colapso para a operação da Companhia e, consequentemente, para a prestação 18 de um serviço de excelência para a população do Estado do Rio de Janeiro, vez que, as áreas 19 enfrentam dificuldades para dar continuidade às suas atividades, especialmente àquelas 20 ligadas à operação, pela falta de mão-de-obra, além do evento da Pandemia do novo 21 Coronavirus (COVID-19), que fez com que a Empresa tomasse algumas ações de prevenção e 22 combate à proliferação da doença colocando os empregados com comorbidade e aqueles 23 acima de 65 (sessenta e cinco) anos em trabalho domiciliar. 02) ELEÇÃO DO DIRETOR DA DRM - O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sérgio Cabral de Sá, dá ciência do 24 Ofício do Gabinete do Governador GG nº 305/2020, encaminhado a todos por meio eletrônico, 25 que toma sem efeito a indicação anterior e ratifica a sugestão de avaliação do seguinte nome 26 27 para composição da Diretoria Executiva: Sr. Armando Costa Vieira Junior para a Diretoria da 28 Região Metropolitana - DRM, que, inclusive apresentou petições de renúncias das ações trabalhistas n°s 0100483-13.2019.5.01.0004 e 0100580-13.2019.5.01.0004 perante a 4ª. Vara 29 do Trabalho. Após análise e manifestação do Comitê de Elegibilidade da CEDAE constante na 30 31 Ata da 60ª Reunião, o Conselho de Administração resolve aprovar o nome apresentado pelo Presidente deste Colegiado e, de acordo com o que estabelece a Alínea "c" do Artigo 21 e o 32 26 do Estatuto Social da CEDAE, elege: como **DIRETOR DA REGIÃO** 33 34 <u>METROPOLITANA - DRM</u> o Senhor Armando Costa Vieira Júnior, brasileiro, divorciado,

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro. CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br











35

36 37

38

39

40

41 42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56 57

58

59

60

61 62

63 64

65

66

67

68 69

70 71

72

73

74



ATA DA 724º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

Engenheiro, Filho de Francisca Costa Vieira, portador da Carteira de Identidade nº. 1981103229 - expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 592,904.637-91, com posse a partir desta data 19.11.2020, para substituir e complementar o mandato unificado de seu antecessor, Senhor Edes Fernandes de Oliveira, iniciado em 13.01.2019, desejando-lhe sucesso diante dos novos desafios. O Diretor, ora eleito, é residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ. 03) REMUNERAÇÃO DO DIRETOR ELEITO - A remuneração do Diretor é estabelecida de acordo com o previsto no Artigo 57 do Estatuto Social da CEDAE. 04) CONVOCAÇÃO DE AGE - O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sérgio Cabral de Sá, dá conhecimento do Ofício do Gabinete do Governador GG nº 304/2020, também encaminhado a todos por meio eletrônico, que trata da sugestão de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes itens da Ordem do Dia: I. Comunicação aos Acionistas da modelagem de concessão de serviços de saneamento que será promovida pelo Estado, como mandatários dos titulares do serviço (Municípios e Região Metropolitana); II. Orientação, pelo Acionista Majoritário, para que a CEDAE aprecie as recomendações contidas no Of. SEDEERI/GAB SEI Nº. 560 de 16 de novembro de 2020, constantes do processo SEI nº. 220002/001115/2020. Desta forma, o Conselho de Administração, delibera pela aprovação da Proposta da Administração e resolvem convocar, inicialmente, para o dia 11 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, na Sede Social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da CEDAE, ficando, ainda, a Administração da Companhia devidamente autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação e a publicação do Edital de Convocação desta Assembleia. O Conselheiro Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira faz registrar, mais uma vez, que o seu voto é contrário a qualquer assunto que trate da privatização/concessão da CEDA. Em seguida, o Conselheiro Jorge Luiz Ferreira Briard também manifesta seu voto contrário. 05) ASSUNTOS GERAIS: O Presidente do Conselho de Administração solicita ao convidado Edes Fernandes de Oliveira que juntamente com a Diretoria Executiva providencie o cumprimento do item II do Oficio do Gabinete do Governador GG n° 304/2020, acima citado. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Assinaturas dos Conselheiros: Sérgio Cabral de Sá - Presidente, Joseph Junqueira de Macedo Reiner - Vice-Presidente, Renato Lima do Espírito Santo, Alberto Régis Távora, Sérgio Luiz Barbosa Neves, Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa, José Arley Lima Costa, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira Briard e Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira e por mim, Cristiane Batista de Souza, designada para secretariar as reuniões do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020. Atesto, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio, na sede da Companhia.

> Cristiane Batista de Souza Secretária

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro. CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br





2

